SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 779, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão dessa Pasta de suspender 80 portarias baixadas no início do mês de julho.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão dessa Pasta de suspender 80 portarias baixadas no início do mês de julho:

1. Quais são os motivos que levaram essa Pasta a informar que irá suspender as Portarias baixadas entre os dias 4 e 8 de julho?

2. Alguma dessas portarias implica em despesas adicionais para o Ministério da Saúde?

3. As portarias que implicam em aumento de despesas, de alguma forma "engessam" o orçamento dessa Pasta?

Justificação

Os jornais **O Globo** e **O Estado de S.Paulo**, em suas edições do dia 12 de julho, mostram que o atual Ministro da Saúde irá suspender 80 portarias editadas na semana passada por seu antecessor, Humberto Costa, sob a justificativa de que as medidas representariam um acréscimo no orçamento do ministério de R$1 bilhão. Muitas dessas portarias implicariam em aumento de despesas, como criação de programas, aumento de tetos para estados e ampliação de convênios.

Segundo as matérias, o atual Ministro da Saúde observou que "muitas podem ter sido tomadas de afogadilho, o que pode engessar a governabilidade do orçamento".

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 14 - 07 - 2005

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF
OS:14580 / 2005